



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

INDICAÇÃO Nº 018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

- Requer que o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, providencie a reforma de nove pontes que ligam o Município de Boa Vista a Serra de Tepequem, e ainda a reestruturação da RR-203, que é a rodovia estadual de Roraima, que tem acesso a Tepequem - Município de Amajari que está intrafegável, causando problemas irreparáveis a comunidade daquela região.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema importância, tratando-se de uma solicitação recorrente e diária dos moradores da região.

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e à Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, solicitando, com urgência, a reforma das nove pontes que interligam o Município de Boa Vista à Serra do Tepequém, bem como a reestruturação da RR-203, rodovia estadual que conecta o Município de Boa Vista à Serra do Tepequém, no Município de Amajari.

JORGE EVERTON BARRETO Assinado de forma digital por
JORGE EVERTON BARRETO
GUIMARAES:53450370510 GUIMARAES:53450370510
Dados: 2026.02.13 11:57:57 -04'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

A situação da referida rodovia encontra-se extremamente crítica, destacando-se que os próprios moradores estão realizando intervenções paliativas, tapando os buracos com barro, diante da ausência de manutenção adequada por parte do poder público.

Cumpre salientar que a região da Serra do Tepequém possui relevante potencial turístico, sendo amplamente visitada por moradores e turistas, movimentando significativamente a economia local. Entretanto, o estado precário da infraestrutura viária tem provocado a desvalorização da região, além de causar prejuízos severos aos comerciantes locais, especialmente proprietários de pousadas e demais empreendimentos turísticos, os quais já acumulam perdas que podem ser classificadas como de difícil ou até mesmo irreversível reparação.

Diante do exposto, evidencia-se a **necessidade urgente** de atendimento desta Indicação, a fim de garantir segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e valorização do potencial turístico da região

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO Assinado de forma digital por JORGE
EVERTON BARRETO
GUIMARAES:53450370510
Dados: 2026.02.13 11:58:10 -04'00'

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

